

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2014

Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) e, referente ao Contrato nº 087/2014, datado de 03 de Julho de 2014, objetivando a "ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO PA JURUENA -LINHA GAUCHA, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU NO VALOR DE ATÉ R\$ 31.129,56, CONVÊNIO 064/2013-RECURSO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES". De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 37.465.309/0001-67 localizada na Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu / MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º: JAIR KLASNER, doravante denominada "CONTRATANTE" e a empresa POLI ENGENHARIA e COMÉRCIO LTDA, com sede na Av. nove de maio nº 202 - centro, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob nº- 01.379.965/0001-08 e Inscrição Estadual sob o nº 13.025.074-8, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS IORIS, portador do CPF nº 408.449.359-72, doravante denominada "CONTRATADO", doravante identificado e chamado de "CONTRATADO", conforme as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO - DO PRAZO - As partes contratantes mediante transação, resolvem aditar à Cláusula Segunda, do primeiro termo Aditivo do Contrato prorrogando o prazo por 120 (Cento e vinte) dias, totalizando 1.080 (mil e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. Vigência a partir de 17/02/2017 até 16/06/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 087/2014 objetivando a "ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO PA JURUENA -LINHA GAUCHA, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU NO VALOR DE ATÉ R\$ 31.129,56, CONVÊNIO 064/2013-RECURSO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES", as quais serão respeitadas pelas partes. E por estarem justos e acordados, ambas as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. Cotriguaçu, 16 de Fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUN. DE COTRIGUAÇU

JAIR KLASNER - CONTRATANTE

POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

LUIZ CARLOS IORIS - CONTRATADO

Testemunhas: Venilda Streb - RG: 4.371.402-3 SSP/Pr; Eder Aparecido Fabiano - RG.:

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6a6bd70d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar